



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 954/2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o previsto no Art. 80º da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 11 de junho do ano em curso, as férias do servidor **HEBER CHRISTIANE ANTUNES FRANCA**, matrícula SIAPE nº1551049, programada para usufruir no período de 10/06/2014 a 21/06/2014 (12 dias), reprogramando os dias restantes para início em 01/12/2014, por necessidade imperiosa do serviço.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 12 de novembro de 2014.

Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor